



- Falta de colaboração entre as várias entidades envolvidas no processo - dever de cooperação das entidades públicas.

Na fase judicial:

- Impugnação Judicial;
- Execução da coima e das custas.
-

4. Oportunidades na transferência de competências

FORMADORA

Isabel Paiva

Licenciatura em Direito, no ramo de Ciências Jurídicas;

Exerce o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Contraordenações e Execuções Fiscais da CMP, desde 2008;

Diretora do Projeto das Contraordenações Municipais no Município do Porto, cargo que exerceu até 2008;

Jurista da Direcção-Geral de Viação departamento de contraordenações, de 1994 a 2006;

Formadora de Cursos de Formação na área do Direito Contraordenacional na Administração Pública Local.

Datas, Horário e Duração

Datas: 5 e 6 de setembro de 2024

Horário: 09h00 às 13h00

Duração: 8 horas

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
- Esta formação é certificada;
- Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
- Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.
- Independentemente da duração do seminário:
 - Para a emissão do Certificado, é necessária uma taxa de presença mínima de 80%;
 - Se a taxa de presença for inferior a 80% e superior a 50%, será emitido um Certificado de Presença com a indicação do número de horas frequentado;
 - Se a taxa de presença for igual ou inferior a 50%, será emitida uma Declaração.

